PORTARIA N.º 438/2026
DATA: 15/10/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 152/2025, que cria e regulamenta o Setor de Vigilância Socioassistencial no município de Pinhão;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 221/2026, de 14 de outubro de 2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Setor de Vigilância Socioassistencial, em razão do afastamento da servidora anteriormente designada;

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal **Márcia Regina dos Santos Cogo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer, cumulativamente às atribuições inerentes ao seu cargo, a função de Técnica de Referência da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 18 de março de 2026,** com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º204/2025, de 22/04/2025.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 15/10/2026 - 16:59
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3ac7a554-7b98-4be7-8b1d-dc814c6a8e59